DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 722.541.874/0001-99
Praça Coronel Flávio, 204
Telefone: (35) 3263-1320
Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 01.037.603/0001-20
R. Lourenço Pierroti, 173
Telefone: (35) 3263-1646

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO MG
FLS Nº

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 007/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

TERMO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE READEQUAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA TIPO MENOR PREÇO POR ITEM NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO E RECARGA DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA OXIGENOTERAPIA, E APARELHO RESPIRATÓRIO CPAP E BPAP, CONFORME INDICAÇÃO MÉDICA COM RELATÓRIO E PROTOCOLO MUNICIPA**L, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO, ESTADO DE MINAS GERAIS, FRETE INCLUSO ATÉ A ORIGEM (CASA PACIENTE OU PRÉDIO PÚBLICO), CUJAS ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS QUE FARÃO PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO.

O Município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, por meio de seu Pregoeiro o Sr. Glauciano Siqueira de Araújo, nomeado pela Decreto nº 023/2023, expedida pela Prefeita Municipal a Sra. Letícia Aparecida Belato Martins, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** do procedimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

licitatório, ou seja, Processo Administrativo Licitatório nº **007/2024** em epígrafe, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância administrativas, com fundamento no teor do art. 471, da Lei Federal 14.133/2021 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde, antes da realização da sessão do certame identificou:

Considerando que alguns itens do Termo de Referência da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, encontravam-se em desacordo / deixando de exigir e **"descrever corretamente as especificações dos itens e deixando de exigir a identificação de marca e modelo"**, dificulta na aquisição/oferta/prestação de serviços/locação dos itens a serem ofertados, diante da falta de especificação do descritivo correto, este pregoeiro e a equipe de apoio, decidiu que devido à falta de clareza, e em vista a falta de indicação se tornam obscuras e divergentes, devendo ser a definição clara e compreensível, afim de proceder a um processo administrativo licitatório licito e transparente a equipe de contratação e de parecer favorável pela revogação do certame, dentre outras ponderações, tendem à revogação do certame e de todos os seus atos.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Considerando a necessidade de readequação do objeto e dos itens dos serviços: DFD - Documento de Formalização de Demanda; ETP – Estudo Técnico Preliminar e do TR – Termo de Referência do procedimento administrativo licitatório para inclusão correta da descrição dos itens/serviços/locação, com vistas a uma aquisição/prestação de serviços/locação, satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração.

A comissão de contratação e de parecer favorável pela revogação do certame, dentre outras ponderações,

DECIDIMOS, tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, procede a revogação do certame: Processo Administrativo Licitatório nº **007/2024**, Pregão Eletrônico nº **002/2024**, para SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA TIPO MENOR PREÇO POR ITEM NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO E RECARGA DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA OXIGENOTERAPIA, E APARELHO RESPIRATÓRIO CPAP E BPAP, CONFORME INDICAÇÃO MÉDICA COM RELATÓRIO E PROTOCOLO MUNICIPA**L, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO, ESTADO DE MINAS GERAIS, FRETE INCLUSO ATÉ A ORIGEM (CASA PACIENTE OU PRÉDIO PÚBLICO), CUJAS ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS QUE FARÃO PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Publique-se. Intime-se e Arquive-se os autos.

Monsenhor Paulo/MG, 19 de fevereiro de 2024.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro do Município

LETÍCIA APARECIDA BELATO MARTINS
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº